

CONTRATO SOCIAL

BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguai, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade girará sob a denominação social de "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA", e terá a sua sede à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA CLÁUSULA - O ramo de atividade da Sociedade é: "SHOWS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PALCO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS".

TERCEIRA CLÁUSULA - O capital social fica fixado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos entre os Sócios:

NOME	COTAS	VALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00
EIWEL DA SILVA SANTOS	5.000	R\$ 5.000,00
FABIO LISBOA PINTO	5.000	R\$ 5.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	5.000	R\$ 5.000,00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Continua...

**CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME**
07.930.542/0001-02



CONTRATO SOCIAL

Continuação do contrato social da Sociedade LTDA – BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

QUARTA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA; ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA; EIWEL DA SILVA SANTOS; FABIO LISBOA PINTO, FABRICIO LISBOA PINTO e JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

SÉTIMA CLÁUSULA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades será a partir do registro deste instrumento na JUCEB.

OITAVA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NONA CLÁUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA CLÁUSULA - No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

01-337-337-001-05
DIRETORIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
JUCEB

Continuação do contrato social da Sociedade LTDA – BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - As cláusulas e condições omissas neste contrato será regidas de acordo com as leis vigentes no país.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Serrinha-BA, 10 de abril de 2006.

Alex Sandro Santos da Silva
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

Antonio Luciano Borges da Silva
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

Eiwel da Silva Santos
EIWEL DA SILVA SANTOS

Fabio Lisboa Pinto
FABIO LISBOA PINTO

Fabricio Lisboa Pinto
FABRICIO LISBOA PINTO

Jose Andre Araujo Santana
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

Mercedes Oliveira Cunha
CAB 11520.. B B

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2006
SCB Nº: 29202903090
Protocolo: 06/031778-7
BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado:

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguaí, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade que gira sob a denominação social de: "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", fica alterada para "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME".

Cláusula Segunda: É admitido na sociedade o Sr. **MILTON DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, natural de Santo Amaro-Ba, nascido em 03/05/1965, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02, Apart. 08, Piatã, CEP 41.650-096.

Continua...

... Continuação da alteração contratual n° 01 da Sociedade - **BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Fica alterado para R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, mas distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00
EIWEL DA SILVA SANTOS	5.000	R\$ 5.000,00
FABIO LISBOA PINTO	5.000	R\$ 5.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	5.000	R\$ 5.000,00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	5.000	R\$ 5.000,00
MILTON DOS SANTOS FILHO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	35.000	R\$ 35.000,00

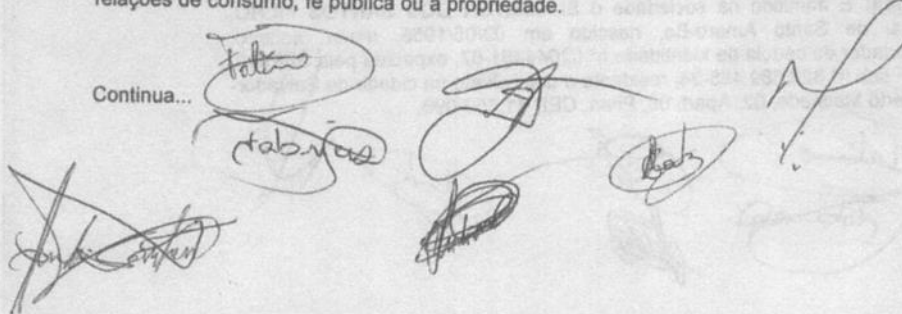
Parágrafo Único: O Sócio **MILTON DOS SANTOS FILHO**, ora admitido, subscrive e integraliza 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA** e **MILTON DOS SANTOS FILHO**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Continua...



... Continuação da alteração contratual n° 01 da Sociedade - EANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Serrinha - Ba, 14 de abril de 2007

Alex Sandro Santos da Silva
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

Antonio Luciano Borges da Silva
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

Eiwell da Silva Santos
EIWEL DA SILVA SANTOS

Fabio Lisboa Pinto
FABIO LISBOA PINTO

Fabricio Lisboa Pinto
FABRICIO LISBOA PINTO

Jose Andre Araujo Santana
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

Milton dos Santos Filho
MILTON DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/04/2007
JUCER SOB Nº: 96748192
Protocolo: 07/090598-3
Empresa: 29 2 0290309 0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
SECRETARIO GERAL

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME



Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado:

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguai, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

MILTON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02, Piaçã, CEP 41.650-096.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Sócio **EIWEL DA SILVA SANTOS**, que é possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todo o seu capital social para os sócios ora remanescentes os Srs. **ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA**, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país;

Continua...



... Continuação da alteração contratual n° 02 da Sociedade – CHICABANA SHC
EVENTOS LTDA - ME



ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país; FABIO LISBOA PINTO, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país; FABRICIO LISBOA PINTO, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país; JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país;

Parágrafo Único: O sócio MILTON DOS SANTOS FILHO, que é possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), subscreve e integraliza mais 1.000 (Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), passando o seu capital para R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: O sócio EIWEL DA SILVA SANTOS, retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades, tempo em que dá plena e geral quitação de todos seus haveres na sociedade, ficando os sócios ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA; ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA; FABIO LISBOA PINTO; FABRICIO LISBOA PINTO; JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA e MILTON DOS SANTOS FILHO, sub rogados em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas;

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Fica alterado para R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, mas distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
FABIO LISBOA PINTO	6.000	R\$ 6.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	6.000	R\$ 6.000,00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	6.000	R\$ 6.000,00
MILTON DOS SANTOS FILHO	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	36.000	R\$ 36.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA e MILTON DOS SANTOS FILHO, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Continua...

... Continuação da alteração contratual n° 02 da Sociedade - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de **Serrinha-Bahia** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Serrinha - Ba, 24 de setembro de 2009

Alex Sandro Santos da Silva
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

Antonio Luciano Borges da Silva
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

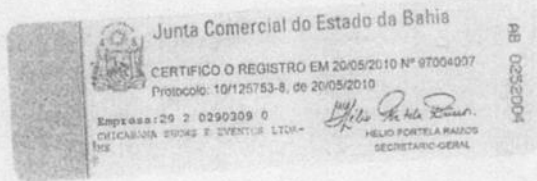
Fabio Lisboa Pinto
FABIO LISBOA PINTO

Fabricio Lisboa Pinto
FABRICIO LISBOA PINTO

Jose Andre Araujo Santana
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

Milton dos Santos Filho
MILTON DOS SANTOS FILHO

Eiwell da Silva Santos
EIWEL DA SILVA SANTOS



CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.342/0001-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado:
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

MILTON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Santo Amaro-Ba, nascido em 03/05/1965, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02, Piatã, CEP 41.650-096.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Sócio **JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA**, que é possuidor de 6.000,00 (Seis mil reais) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todo o seu capital social para os sócios ora remanescentes os Srs. **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA**, recebendo deste a importância supra de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), em moeda corrente do país e **MILTON DOS SANTOS FILHO**, recebendo deste a importância supra de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda: O sócio **JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA**, retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades, tempo em que dá plena e geral quitação de todos seus haveres na sociedade, ficando os sócios **ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA**; **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA**; **FABIO LISBOA PINTO**; **FABRICIO LISBOA PINTO** e **MILTON DOS SANTOS FILHO**, sub rogados em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas;

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Fica inalterado, mas distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6.000,00	R\$ 6.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	9.000,00	R\$ 9.000,00
FABIO LISBOA PINTO	6.000,00	R\$ 6.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	6.000,00	R\$ 6.000,00
MILTON DOS SANTOS FILHO	9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	36.000	R\$ 36.000,00

Continua...



... Continuação da alteração contratual n° 03 da Sociedade - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA** e **MILTON DOS SANTOS FILHO**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de **Serrinha-Bahia** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Serrinha - Ba, 02 de agosto de 2013

Alex Sandro Santos da Silva
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

Antonio Luciano Borges da Silva
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

Fabio Lisboa Pinto
FABIO LISBOA PINTO

Fabio Lisboa Pinto
FABRICIO LISBOA PINTO

Jose Andre Araujo Santana
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

Milton dos Santos Filho
MILTON DOS SANTOS FILHO

VALOR	QUOTA
8.000,00	8
8.000,00	8
8.000,00	8
8.000,00	8
8.000,00	8
8.000,00	8
32.000,00	32

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/06/2013 Nº 97318793

Protocolo 13/177576-0 de 12/06/2013

Expres: 29 2 0290309 0

HELO PORTELA RAMOS
SECRETARIA GERAL

AC 09912023

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 07.930.542/0001-02

CPL
Fls. 17

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 015.639.655-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08304378-00, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q H, 15, CAMINHO 9 CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1975, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 016.447.625-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0714998303, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q I, 16, CAMINHO 15 CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

FABRICIO LISBOA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1984, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 018.799.535-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1155675347, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q E, 23, QUADRA I CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

FABIO LISBOA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1984, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 018.799.685-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1142662470, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q E, 23, QUADRA I CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MILTON DOS SANTOS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1965, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 326.689.455-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02044451-67, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HUMBERTO MACHADO, 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTARES, APTO. 8, PIATÁ, SALVADOR, BA, CEP 41650096, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202903090, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCOS BORGES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Req: 81800000568182

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018

Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202903090

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 07.930.542/0001-02

Retira-se da sociedade o sócio(a) ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) FABRICIO LISBOA PINTO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) FABIO LISBOA PINTO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) MILTON DOS SANTOS FILHO, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) FABRICIO LISBOA PINTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) FABIO LISBOA PINTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

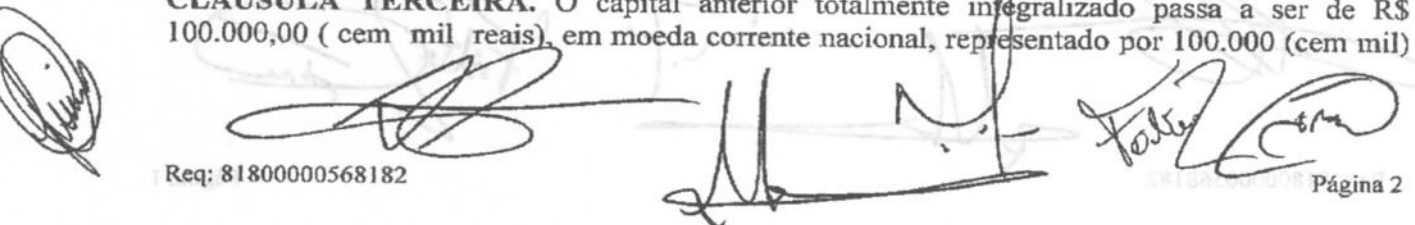
O sócio(a) ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) MILTON DOS SANTOS FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil)



Req: 81800000568182



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 07.930.542/0001-02

quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

MARCOS BORGES DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS BORGES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SERRINHA-BA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 29 de junho de 2018.

Serrinha - BA
Antonio Luciano Borges da Silva
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
CPF: 015.639.655-69

Serrinha - BA
Alex Sandro Santos da Silva
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA
CPF: 016.447.625-36

CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

Em testemunho da verdade: Joyce Sumantha De Jesus Silva
Escritoramente Autorizada - Serrinha - BA 28/11/2018. Valor do Ato: R\$ 3,00
Emol: R\$ 4,14 Taxa: R\$ 4,46

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA 2278.AB357208-6 ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA 2278.AB357207-8

Req: 81800000568182





188806695

CNPJ nº 07.930.542/0001-02

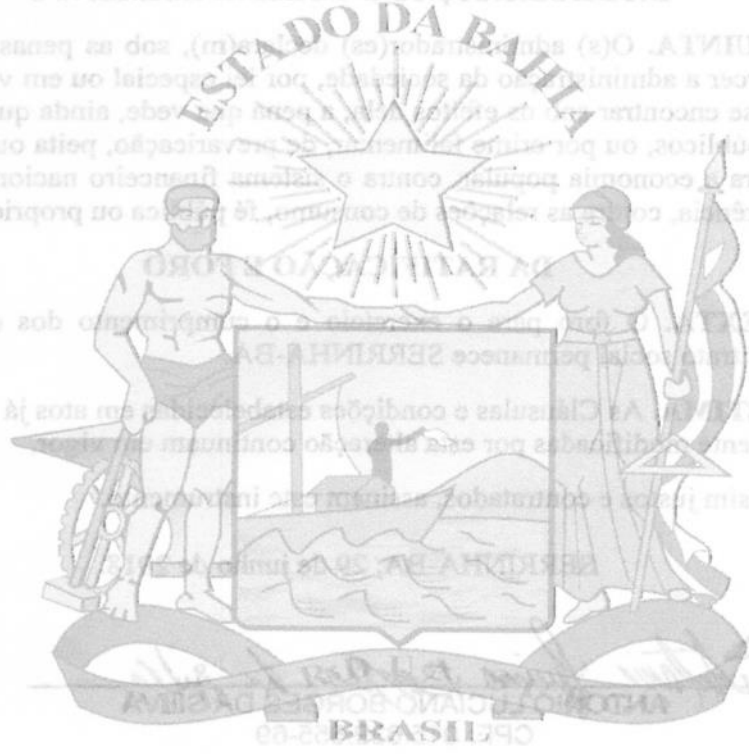
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	188806695 - 14/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202903090
CNPJ 07.930.542/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018

Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202903090

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

MARCOS BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202903090, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - A empresa girará sob o nome empresarial. **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

Cláusula 3ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 4ª - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª - O objeto **SHOW MUSICAIS; SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO E PALCO; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS;**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

90.01-9-02 - Produção musical;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Cláusula 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida por **MARCOS BORGES DA SILVA** com os poderes e atribuições de sócio pessoa física autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Req: 8190000951330

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019
Protocolo 195884027 de 03/09/2019

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91814926016989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula 9ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Cidade de Serrinha - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do ato constitutivo.

Cláusula 12ª - E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a de igual teor e forma.

Serrinha - BA

Serrinha - Ba, 26 agosto de 2019.

[Handwritten signature]

MARCOS BORGES DA SILVA

CPF nº 019.925.965-81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3261.7625
 DE SERRINHA/BA Rua Laura Mota, s/n, Giratão, Serrinha/BA
 Shopping Serrinha | Cep: 45700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCOS BORGES DA SILVA

Em testemunho da verdade: Larissa Marie S. De Queiroz Brito, Tabelião Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
 27/8/2019. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.42 Taxa: R\$ 2.59

2278.AB403172-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA - ME
07.930/542/0001-02





195884027

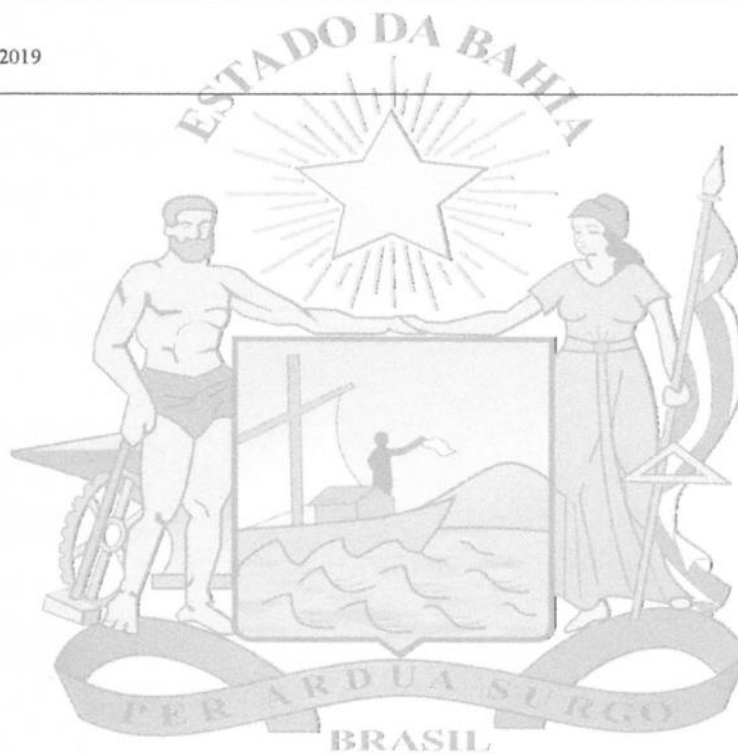


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195884027 - 03/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600430680
CNPJ 07.930.542/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019

Protocolo 195884027 de 03/09/2019

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 91814926016989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/09/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS BORGES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1336350903 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
019.925.965-81 09/01/1988

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DA SILVA
MARIA MARTA BORGES DA SILVA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04782573323 23/10/2019 08/10/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1030433169

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Marcos Borges da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1030433169

LOCAL DATA EMISSÃO
SERRINHA, BA 01/12/2014

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

64452157665
BA708630252

DETRAN - BA (BAHIA)

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALAGOINHA - PE
Titular: ERALDO VAS DA SILVA
Telefone: (37) 38361-165

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado neste ato. Doc. nº. Alagoinha/PE. 22/08/2019

[Assinatura]
Oficial Registrado
CPF 053.740.514-02

Selo: 0150789.YDH07201901.01140 22/08/2019 14:00:53
Consulta autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretário Municipal de Fazenda
Diretor de Tributos

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME

07.930.542/0001-02

Alvara de Fiscalização e Funcionamento

Alvará Nº: 000171/2020



Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.
Endereço: RUA RUA E QUADRA H
Complemento: QUADRA H
Bairro: URBIS I

Nº: 18

CEP: 48700-000

Atividade Principal

Código Atividade

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
007739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
008230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
009001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
009001999	BR-A Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
00304	03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
01208	12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
01213	12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, bal
01214	12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer pro
01216	12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas,
5628	12.01 - ESPETÁCULOS TEATRAIS
5639	12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA
5690	17.10 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUE F

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 19903300
Processo de Insc.:

CNPJ: 07.930.542/0001-02
Data de Emissão: 22/01/2020

Insc. Estadual:
Validade: 31/12/2020

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://sw.serrinha.ba.gov.br/> através do código de validação 0010201199033002020000171

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.930.542/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME**
07.930.542/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.930.542/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2006
NOME EMPRESARIAL CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA CHICABANA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R E	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA H
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS I	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICABANASHOWS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9135-3536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **15:48:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]



» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: **828581509**
 Marca: CHICABANA
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Mista
 Natureza: De Serviço



Classe Nice	
Código	Especificação
NCL(8) 41	SHOWS; EVENTOS; ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS.;

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)	
Código	Descrição
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
16.3.13	Óculos, armações de óculos
3.6.1	Partes do corpo de quadrúpedes ou de quadrumanos, esqueletos, crânios
2.1.1	Cabeças, bustos

Representantes	
	Nome
Titular(1):	BANDA D'BANDANA
Procurador:	O PRÓPRIO.

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
09/05/2006	27/07/2010	27/07/2020

Prazos			
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário	
Início	28/07/2019	28/07/2020	
Fim	27/07/2020	27/01/2021	

Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150078883	16/04/2015	-	824	BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S - EPP	-	-
✓	810110442585	11/07/2011	-	339	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	810100340797	18/08/2010	-	336	TARCÍSIO FREITAS DE OLIVEIRA	-	-
✓	800100070430	20/05/2010	-	372	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	020060161117	23/10/2006	-	332	AMORA PÊRA GONZAGA DO NASCIMENTO	-	-
✓	011060000756	09/05/2006	-	302	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME	-	-

Publicações				
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2324	21/07/2015	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples	-	Protocolo: 850150078883 (16/04/2015) Petição (tipo): Cópia reprográfica simples (824.3) Requerente: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA Procurador: Brasnorte Marcas e Patentes S/S Ltda. - EPP
2307	24/03/2015	Requerimento não provido (mantida a concessão)	-	Protocolo: 810100340797 (18/08/2010) Petição (tipo): Nulidade administrativa de registro de marca (336.1) Requerente: TARCÍSIO FREITAS DE OLIVEIRA Procurador: CARLA MARIA MADRIGALI

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2105	10/05/2011	511	-	Pet.Eletrônica: 810100340797 (visualizar no Portal INPI), de 18/08/2010
2064	27/07/2010	400	-	
2046	23/03/2010	351	-	
1876	19/12/2006	009	-	Petição: 020060161117 (RJ), de 23/10/2006
1859	22/08/2006	003	-	



Dados atualizados até **03/09/2019** - N° da Revista: **2539**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.930.542/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:56 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **9D81.52F5.FB48.4822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.930.542/0001-02
Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA E 18 QUADRA H / URBIS I / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012007055387505037

Informação obtida em 24/01/2020 09:28:16

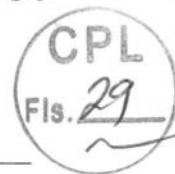
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04/02/2020

004145794

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004145794**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CHICABANA SHOWS E EVENTOS, portador do CNPJ: 07.930.542/0001-02, estabelecida na Rua E 18 Quadra H, Urbis I, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004145794





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2020

Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200347753

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

07.930.542/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.930.542/0001-02

Certidão nº: 186255894/2019

Expedição: 14/10/2019, às 08:12:52

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.930.542/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190004638

Nome:

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: **07.930.542/0001-02 .**

Endereço: RUA RUA E QUADRA H 18 QUADRA H , URBIS I,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000.**

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20190004638**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
Fls. 33

**CHICABANA SHOWS E
EVENTOS LTDA - ME**

07.930.542/0001-02



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA**

CNPJ: 27.259.786/0001-12

**Rua Lauro Mota, bairro Ginásio, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000, FONE: (75)3261-7625, email:
tabelionatoserrinha@gmail.com**

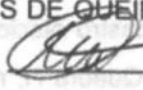
**Livro: 246
Termo: 2941
Fl. 106 e verso**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: Chicabana Shows E Eventos
Ltda, neste ato representada por seu sócio/administrador na forma abaixo:**

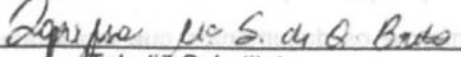
Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele tomarem conhecimento que, no ano de dois mil e dezenove (2019) aos quinze (15) dias do mês de março, neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Lauro Mota, bairro Ginásio, cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, compareceu perante mim Tabeliã Substituta, **LARISSA MARIA SOARES DE QUEIROZ BRITO**, como **OUTORGANTE: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, sociedade empresária, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas sob o número 07.930.542/0001-02, com sede na Quadra H, número 18, bairro Urbis I, Município de Serrinha, Estado da Bahia; representada neste ato pelo senhor **MARCOS BORGES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/01/1988, solteiro, empresário, portador do Registro Geral número 13363509-03-SSP\BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 019.925.965-81, residente e domiciliado na Avenida Maria do Carmo, número 605, bairro Vaquejada, Município de Serrinha, Estado da Bahia; plenamente capaz para o presente ato e reconhecido como o próprio por mim, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 09/02/1982, solteira, agricultora, portadora do Registro Geral número 6247015-SSPIPE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 041.082.244-26, residente e

Folha 106/106

CPL
Fís. 33-b

domiciliada na Rua Manoel Izidorio Assis, número 06, bairro centro, Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco; a quem confere poderes especiais para, com quem convier, assinar contratos de prestação de serviços, cartas de exclusividade, propostas de shows musicais e o que mais for necessário referente a contratação de serviços oferecidos pela Empresa Outorgante; e para tanto, estipular cláusulas e condições contratuais, assumir compromissos e obrigações, dar e receber informações, prestar declarações e justificações, estipular valores, concordar, acordar, discordar, requerer, alegar; bem como, assinar demais contratos, documentos e o que mais for necessário junto a patrocinadores e/ou quaisquer contratantes; enfim, tudo mais fazer que preciso for para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. Vedado o Substabelecimento. Instrumento válido por 03 (três) anos. Os dados e o nome do Outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo Outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara ainda o Outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que é permitido delegar. E de como assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina comigo Tabeliã Substituta LARISSA MARIA SOARES DE QUEIROZ BRITO, que a fiz digitar por ANTONIO FERNANDES CAMACHO FILHO,  e assino em público e raso. Testemunhas dispensadas de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil. Custas através do DAJE número 2276 002 022499 (Emolumentos R\$ 39,35; Taxa Fiscal R\$ 27,94; FECOM R\$ 10,75; Defensoria Pública R\$ 1,05; Pge R\$ 1,56 FMMPBA R\$ 0,81).

Serrinha, 15 de Março de 2019.

Em Testemunho  da Verdade.
Tabeliã Substituta

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - Outorgante
Por **MARCOS BORGES DA SILVA**

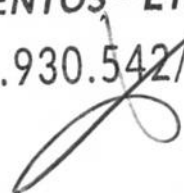
TRASLADO

O presente traslado é a cópia integral e fiel do ato lavrado nesse Tabelionato, no Livro 246, às fls. 106 e verso, do que dou fé.


LARISSA MARIA S. DE QUEIROZ BRITO
TABELIÃ SUBSTITUTA



CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02



CPL
Fls. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, TRANSITO E APLICACAO NACIONAL DE EMPLACAMENTO

PE

NOME: **ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6347613 SSP PE**

CPF: **041.082.244-26** DATA NASCIMENTO: **09/02/1982**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**
ANGELITA MARIA DA SILVA RODRIGUES

PERMISÃO: **REGISTRAR** APC: **REGISTRAR** CAT. HAB: **5**

Nº REGISTRO: **04143468555** VALIDADE: **02/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **19/07/2007**

OBSERVAÇÕES:

Angela Maria da Silva Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CIRETRAN PESQUEIRA - PE** DATA EMISSÃO: **03/05/2017**

Carlos Anderson Sousa Alencar
Diretor Presidente
ASSINATURA DO CARIÓTIPO: **52125468548**
PE076971101

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422946297

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422946297

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALAGOINHA - PE
Titular: **ERALDO PAES DA SILVA**
Telefone: (87) 38391-160

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé. Alagoinha/PE, 02/09/2019.

Erlando Paes da Silva
CARIÓTIPO

Selo: 0150789.AZK08201901.00231 02/09/2019 16:06:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CHICABANA SHOWS E
EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

RELEASE

CHICABANA

CHICABANA CHICABANAOFICIAL

Formada em 2007, a banda **Chicabana** tornou-se um dos grupos de maior destaque da música baiana, na atualidade. Justificando os padrões da cultura popular, o grupo nasceu na cidade de Serrinha, interior da Bahia mas logo mudou-se para Salvador - terra do axé - e a partir daí, notou-se que a marca registrada da **Chicabana** seria exatamente a sua musicalidade regional, rica e contagiante - o axé music.

Liderada pelo vocalista, Kiko, a **Chicabana** possui levada envolvente e inconfundível. Seus shows contam com a calorosa recepção do público e crítica que se fazem presentes. Isto ocorre em virtude do variado repertório musical que, permeado por suas próprias composições, também é repleto dos mais atuais hits da música baiana e nacional.

Com dez anos de estrada, a **Chicabana**, uma banda genuinamente baiana, vem conquistando seu espaço, com um trabalho repleto de belas canções e coeso, tendo como êxito maior - o reconhecimento do público Brasil a fora.

Definitivamente, a **Chicabana** pretende figurar entre as grandes bandas da Bahia e isso está mais perto do que se possa imaginar.

Curiosidades:

*a **Chicabana** ocupou lugar de destaque nas principais rádios, com os sucessos "Anjo Meu", "Pago pra Ver", "O Amor da sua Vida" além do hit "Eu Quero Só Você", composta pelo vocalista Kiko.

*O grupo marcou presença nas principais festas populares/indoor do país, tais como: Pré-caju (Aracaju-SE), Festival de Verão (Salvador-BA), Fortal (Fortaleza-CE), Carnatal (Natal-RN) e Marafolia (São Luís do Maranhão).

*O clipe da canção "Pago pra Ver" contou com a participação da atriz Antônia Fontenelle. As gravações foram feitas no Rio de Janeiro, em 2013.

*"To nem aí" música gravada com a participação de Wesley Safadão.

*O CD promocional "Farra da Chica Ao Vivo" com o hit "Boca Foi Feita Pra Beber" superou mais de 300 mil downloads no site Sua Música.

*A nova música de trabalho "Não tem perdão" já é sucesso nas rádios e shows do Nordeste.



CPL
Fls. 36

PETROLINA 124
anos
A força do trabalho
faz a festa!



FELIPÃO
GRANDE PUXADA!

CHICABAN
SÁBADO • 21/09
A partir das 21h • Orla 2



21 A 25
FEVEREIRO

18h - CORREDOR DA FOLIA
AVENIDA SEN. ALEXANDRE COSTA

+ Carnaval
no Circuito
Histórico

TRIO ELÉTRICO
E PALCO

CARNIVAL
CAXIAS
MA

ETINHO | GILMELÂNDIA | JONAS ESTICADO | REINALDINHO | ARAKETU | KIKO CHICANA

Prêmias | Cia do Calypso | Rubinho Os Bambaz | Chicana | Seu Menino | Alberth Abrantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Caxias

www.vaquejada.net

6X INGRESSOS CARTÃO SEM JUROS

TOP HORSE

SHIPPING DA BAHIA

VAQUEJADA PARQUE MARIA DO CARMO

SKOL APRESENTA

BOI MALINHA

10 SET DOM-13H